PORTARIA N.º063/2021-GAB-PMA, Afuá-PA, 26 de janeiro de 2021.

Autoriza viagem a Agente Político para tratar de assuntos do interesse do Município de Afuá na cidade de Macapá-AP, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

R E S O L V E:

Art. 1.º Autorizar o Senhor **Odimar Wanderley Salomão**, Prefeito Municipal de Afuá, viajar até a cidade de Macapá-AP, no dia 27/01/2021, para comparecer na Receita Federal do Brasil para tratar de assuntos da Prefeitura de Afuá, visando melhorias para o município de Afuá-PA.

Art. 2.º Face à viagem do Prefeito Municipal de Afuá no período constante no art. 1º desta Portaria assumirá o cargo em substituição ao Prefeito titular, o Vice-Prefeito Sr. **Henrique Sandro Lopes da Cunha**, até que o Prefeito titular retorne ao Município de Afuá-PA.

Art. 3.º Face ao Vice-Prefeito assumir o cargo de Prefeito assumirá o cargo de Secretário Municipal de Saúde em substituição ao titular, o servidor Sr. **Sidney da Silva Fernandes**, até que o Prefeito titular retorne ao Município de Afuá-PA.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá–PA, a 26 de janeiro de 2021.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI PUBLICADO MEDIANTE AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA PREFEITURA E NO SITE: www.afua.pa.gov.br
EM 26/01/2021
CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá.

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

Eu, ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito Municipal de Afuá-PA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base no art. 93, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Afuá, e em cumprimento ao disposto no art. 93, § 1º da Lei Orgânica do Município de Afuá, que dispõe sobre a substituição e ou sucessão ao exercício do cargo de Prefeito, **transmito neste ato o cargo de Prefeito Municipal de Afuá**, ao **Vice-Prefeito**, Sr. **Henrique Sandro Lopes da Cunha**, por ter que me ausentar do Município de Afuá no período dia 27/01/2021, para tratar de assuntos na defesa dos interesses do Município de Afuá, na cidade de Macapá-AP.

Este Termo de Transmissão de Cargo é feito na conformidade do disposto no art. 93, § 2º da Lei Orgânica do Município de Afuá, que dispõe sobre a transmissão do cargo, e segue assinado por mim, **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, e pelo **Vice-Prefeito Herinque Sandro Lopes da Cunha**, que **assume o Cargo** de **Prefeito do Município de Afuá**, até que ocorra o retorno do Prefeito Titular do Cargo, ao Município de Afuá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá–PA, em 26 de janeiro de 2021.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito Municipal de Afuá que ora transmite o cargo

HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA
Vice-Prefeito de Afuá, que ora assume o cargo de Prefeito Municipal de Afuá.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI PUBLICADO MEDIANTE AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA PREFEITURA E NO SITE: www.afua.pa.gov.br EM 26/01/2021
CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04